



# Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Plei-075-2023 -fls. 3

## PROJETO DE LEI N.º 075/2023 =DE 24 DE OUTUBRO DE 2023=

ASSUNTO: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022”.....

**AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**

CONVERTIDO EM LEI MUNICIPAL N.º \_\_\_\_\_

OBS.:

INICIADO EM: 24/OUTUBRO/2023

TERMINADO EM:

Câmara Municipal de Jardimópolis



PROCOLO GERAL 47/2023  
Data: 22/11/2023 - Horário: 11:44  
Legislativo



# Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Plei-075-2023 –fls. 1

## PROJETO DE LEI Nº 075-2023 =DE 24 DE OUTUBRO DE 2023=

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022”.....**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

**FAZ SABER:-** que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardimópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei nº 075-2023 de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º.** – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 80.801,35=(oitenta mil, oitocentos e um reais, trinta e cinco centavos)**, sob as seguintes codificações:

	<b>02 – EXECUTIVO</b>	
	<b>08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>	
	<b>27.812.0016.2.045 – Gestão de Esporte e Lazer do Município</b>	
319	3.3.90.30.00.01.7110 – Material de Consumo-----	R\$ 60.000,00
325	3.3.90.39.00.01.7110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----	R\$ 20.801,35
	<b>TOTAL -----</b>	<b>R\$ 80.801,35</b>

**ARTIGO 2º.** – Os créditos constantes do artigo anterior serão cobertos com o recurso proveniente da anulação total da seguinte dotação orçamentária:

	<b>02 – EXECUTIVO</b>	
	<b>08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>	
	<b>27.812.0016.2.045 – Gestão de Esporte e Lazer do Município</b>	
331	4.4.90.52.00.01.7110 – Equipamentos e Material Permanente -----	R\$ 80.801,35
	<b>TOTAL -----</b>	<b>R\$ 80.801,35</b>

**ARTIGO 3º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis, 24 de outubro de 2023.

PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:0625799780  
1

Assinado de forma digital por  
PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257997801  
Dados: 2023.11.22 11:25:33 -03'00'

= Paulo José Brigliadori =  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Plei-075-2023 –fls. 2

OFÍCIO Nº. 408-2023  
PROJETO Nº. 075-2023  
MENSAGEM Nº. 076-2023

Jardinópolis, 24 de outubro de 2023.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que “dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na lei orçamentária nº. 4925, de 18 de novembro de 2022”, que especifica:

## DO OBJETO

O presente Projeto de Lei busca abrir crédito suplementar na ordem de **R\$ 80.801,35=(oitenta mil, oitocentos e um reais, trinta e cinco centavos)**, com a finalidade de suplementar as dotações orçamentárias 3.3.90.30 – Material de Consumo e 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica, da atividade 2.045 – Gestão de Esporte e Lazer do Município, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. A suplementação se faz necessária para atender as despesas destas categorias econômicas neste exercício financeiro de 2023.

## DO RECURSO UTILIZADO

Para cobertura do crédito adicional suplementar será utilizado o recurso de **R\$ 80.801,35=(oitenta mil, oitocentos e um reais, vinte cinco centavos)** proveniente da anulação total da dotação orçamentária 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente, também, da atividade 2.045 – Gestão de Esporte e Lazer do Município, na mesma secretaria.

Por ser matéria de alta importância para o município, submetemos à apreciação de Vossas Excelências, a presente matéria, pedindo que a mesma seja apreciada e votada em regime de **URGÊNCIA E SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, na qual fica desde já, pelo presente, solicitada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:062  
57997801

Assinado de forma digital por  
PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257997801  
Dados: 2023.11.22 11:27:00 -03'00'

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
Prefeito Municipal

**À SUA EXCELÊNCIA**  
**SENHOR LUIZ FERNANDO RIUL**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.**

## Memorando 20- 20.186/2023

---

**De:** Jefte S. - SEMAP

**Para:** SEMAP-ORC - Orçamento

**Data:** 13/11/2023 às 13:39:44

**Setores envolvidos:**

SEMAP, SEMEL, SEMFOR, SEMAP-ORC

### Transferência de dotação

Segue o relatório.

—

**Jefte Segatto de Sousa**

*secretário de administração e planejamento*

**Anexos:**

relatorio\_circunstanciado\_pl\_75\_SEMEL.pdf



# Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – 14.680-000 - Fone (16) 3690-2929

[planejamento@jardinopolis.sp.gov.br](mailto:planejamento@jardinopolis.sp.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

### RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Projeto de Lei: 75/2023

**Ementa: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022”:**

Objeto: A presente abertura de crédito adicional no valor de R\$ 80.801,35 (oitenta mil, oitocentos e um reais, trinta e cinco centavos) tem por objeto a suplementação das dotações 3.3.90.30 – Material de Consumo e 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Justificativa: Os créditos a serem suplementados tem por lastro recursos orçamentários provenientes de anulação de dotações e atende necessidade da Secretaria de Esportes e Lazer na execução das suas atividades.

Parecer

Diante do exposto, manifestamos estarmos de acordo com o projeto de lei em epígrafe.

Jardinópolis, 13 de novembro de 2023.

JEFTE SEGATTO DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F1CA-A63C-0469-364D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JEFTE SEGATTO DE SOUSA (CPF 043.XXX.XXX-08) em 13/11/2023 13:40:12 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/F1CA-A63C-0469-364D>

## Memorando 21- 20.186/2023

---

**De:** Olívio G. - SEMEL

**Para:** SEMAP-ORC - Orçamento - A/C Carlos J.

**Data:** 21/11/2023 às 15:39:15

**Setores envolvidos:**

SEMAP, SEMEL, SEMFOR, SEMAP-ORC

### Transferência de dotação

Boa tarde.

Segue relatório em anexo.

—

**Olívio Grepe Jr**

*Oficial de Administração  
ramal - 2838*

**Anexos:**

relatorio\_circunstanciado\_decreto.pdf



# Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – 14.680-000 - Fone (16) 3690-2929

[planejamento@jardinopolis.sp.gov.br](mailto:planejamento@jardinopolis.sp.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

### RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Projeto de Lei: 75/2023

Ementa: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022”:

Objeto: A presente abertura de crédito adicional no valor de R\$ 80.801,35 (oitenta mil, oitocentos e um reais, trinta e cinco centavos) tem por objeto a suplementação das dotações 3.3.90.30 – Material de Consumo e 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Justificativa: Os créditos a serem suplementados tem por lastro recursos orçamentários provenientes de anulação de dotações e atende necessidade da Secretaria de Esportes e Lazer na execução das suas atividades, entre elas a pintura do Ginásio Newton Reis, poda dos pinheiros que tem risco de quedas devido às fortes chuvas, e manutenção dos campos para os jogos de final de ano.

Parecer

Diante do exposto manifestamos estarmos de acordo com o decreto em epígrafe.

Jardinópolis, 21 de novembro de 2023

ANDRÉ LUIZ ZANATA

Secretário de Esportes e Lazer





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 72B8-C3C1-2E44-B3C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDRÉ LUIZ ZANATA (CPF 312.XXX.XXX-50) em 22/11/2023 09:13:10 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/72B8-C3C1-2E44-B3C8>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

S Ã O P A U L O

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br) PABX (16) 3690-2900

Terra da Manga

OfcSEMF-86/2023

Memo 20186-23

## **RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SEMF 38/2023**

### **REFERÊNCIA:**

Projeto de Lei 75/2023, que dispõe sobre suplementação por crédito “adicional suplementar” nas dotações da unidade orçamentária 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, valor de R\$ 80.801,35, na função/subfunção 27.812. Gestão de Esporte e Lazer do Município, unidade esta que mantém sua movimentação financeira com recursos próprios do tesouro, alterando a LOA nº 4925-18nov22.

### **OBJETO:**

Os registros apontados no referido PL, elaborados pelo setor de “Orçamento”, resultarão em alteração do orçamento atual –LOA–, com abertura de crédito suplementar na ordem de R\$ 80.801,35 (oitenta mil, oitocentos e um reais, e trinta e cinco centavos), e por consequência a alteração ocorrerá também nas leis: LDO e PPA.

O valor será distribuído, utilizando-se os códigos de aplicações conforme a seguir:

Anula dotação do elemento nº: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – recurso nº 01.7110-Recursos Próprios Tesouro, R\$ 80.801,35

Adiciona nas dotações dos elementos:

nº 3.3.90.30 – Material de Consumo – R\$ 60.000,00 – recurso nº 01.7110-Recursos Próprios Tesouro;  
nº 3.3.90.39- Outros Servs. Tercºs. P. Jurídica – R\$ 20.801,35 – recursos 01.7110 – Rec.PP.Tesouro.

A aplicação dos recursos transferidos nas dotações, constam de relatório gerado pela Secretaria, responsável por gerir a pasta de esportes.

### **PARECER:**

Saliente-se que os recursos necessários a este projeto já pertencem ao orçamento 2023 (LOA 4925), estão depositados em conta bancária (aplicações financeiras), denominados recursos disponíveis, de aplicação livre ao objeto.

A Secretaria de Finanças, neste caso manifesta-se ciente com os registros contábeis/financeiros, que serão contabilizados.

Jardinópolis SP 21/novembro/2023.

SECRETARIA DE FINANÇAS  
FERNANDO COVAS  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 20D7-13C9-DAC0-C333

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA COVAS (CPF 981.XXX.XXX-53) em 21/11/2023 17:25:42 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/20D7-13C9-DAC0-C333>